

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 075/24

PROJETO DE LEI Nº 037/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí e dá outras providências.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com a legislação em vigor, ficam criadas 20 (vinte) novas vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí, para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. As contratações dos aprovados em concurso público serão efetuadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 075/24

PROJETO DE LEI Nº 037/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	20	02 (dois) Salários- Mínimos (nacional) Lei nº 5.692, de 02 de agosto de 2022	44 horas semanais	Ensino Médio Completo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=33P28MCMR01UM60G"?chave=33P28MCMR01UM60G, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 33P2-8MCM-R01U-M60G

